



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 955739/2024
que entre si celebram o Ministério
da Ciência, Tecnologia e
Inovação (MCTI), e o Conselho
Nacional de Desenvolvimento
Científico e Tecnológico - CNPq, na
forma que segue.**

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (MCTI), por meio da Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "E", Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, **DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO**, e o **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq**, com sede na Ed. Telemundi II Setor de Autarquias Sul Quadra 01, Lotes 1 e 6, neste ato representado pelo seu Presidente, **RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO**, doravante designados "partícipes" resolvem, com base no [Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020](#), celebrar o presente TERMO ADITIVO de suplementação de valor global e prorrogação do prazo de vigência, ao Termo de Execução Descentralizada SIAFI nº 955739/2024, mediante as cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e a suplementação de valor global do TED Portal Transferegov.br nº 955739/2024, celebrado entre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da Secretaria de Ciência e Tecnologia para Transformação Digital - SETEC e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

Subcláusula única: As alterações no cronograma de execução física do Projeto para "*Realização de Chamadas Públicas de Apoio a Eventos de Promoção do Empreendedorismo e da Inovação no Brasil*", encontram-se detalhadas no Plano de Trabalho atualizado que segue, em anexo, ao presente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência fica prorrogado até **25 de março de 2027**, nos termos do art. 10 "caput" do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉCIMO DE VALOR

3.1 O valor do Termo de Execução Descentralizada será suplementado em R\$ 2.049.157,14 (dois milhões, quarenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), perfazendo um montante de R\$ 5.049.157,14 (cinco milhões, quarenta e nove mil cento e cinquenta e sete reais e quatorze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do instrumento original e dos respectivos termos aditivos celebrados até a presente data, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

Subcláusula única: As unidades descentralizadora e descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura do instrumento e de cada termo aditivo ou apostilamento.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Pela Unidade Descentralizadora

(assinato eletronicamente)

DANIEL GOMES DE ALMEIDA FILHO

Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pela Unidade Descentralizada

(assinato eletronicamente)

RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO

Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Gomes de Almeida Filho, Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 08/04/2025, às 17:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Magnus Osório Galvão (E), Usuário Externo**, em 08/04/2025, às 19:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12741744** e o código CRC **3C0DB3D5**.

Referência: Processo nº 01245.003126/2024-10

SEI nº 12741744